



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 409/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Deputado Estadual Cauê Macris para que se empenhe junto ao Governador do Estado visando a construção de um Hospital Regional Estadual em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste é um município com cerca de 200 mil habitantes, com localização singular e atraente no meio das cidades da região fazendo divisa com Piracicaba, Limeira, Iracemápolis, Rio das Pedras, Capivari, Monte Mor, Americana, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia e distante apenas 40 km de Campinas e 130 km de São Paulo;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste está cercada pelo grande entroncamento rodoviário formado pelas rodovias Anhangüera e Bandeirantes, esta última passando quase na área urbana, a cidade reúne todas as condições necessárias para atender a instalação de grandes empreendimentos, além de estar no eixo de outras importantes rodovias do Estado, como a SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiróz), SP – 306 (Rodovia Luís Ometto), SP-308 (Rodovia do Açúcar),

CONSIDERANDO que sua localização também é destacada quanto aos aeroportos, ficando há apenas 150 Km de Cumbica, 50 km de Viracopos, 30 Km do Aeroporto de Piracicaba e 15 km do Aeroporto de Americana, além de estar há uma pequena distância: 35 km do Porto de Artemis, que em breve permitirá a navegabilidade até o Mercosul;

CONSIDERANDO que com relação aos recursos hídricos, a cidade também é privilegiada, já que conta hoje com três represas que garantem água com qualidade e em quantidade suficiente a todos os moradores do município, fluoretada antes de ser servida à população e captada de mananciais sem qualquer poluição;

PROTÓCOLO 7474/2014 - 10/11/2014 14:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que a cidade atualmente tem uma economia diversificada, fruto do planejamento e da busca de melhor qualidade de vida para a população, contando com modernos parques industriais que vêm se formando nas últimas décadas e centenas de indústrias, de pequeno, médio e grande porte, milhares de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços instalados e se instalando gerando milhares de empregos;

CONSIDERANDO que o município tem 100% dos domicílios com ligação de água, energia elétrica e coleta de lixo e aproximadamente 98% das residências com ligação de rede de esgoto, cerca de 100 unidades escolares entre ADI's, CAIC, CIEP's, EMEFEI's e escolas estaduais e particulares, 1 ETEC, 1 SENAI, 2 faculdades (UNIMEP e Faculdade Anhanguera), 2 bibliotecas públicas, 1 teatro, 1 incubadora de empresas, 2 shoppings centers;

CONSIDERANDO que a criação de novos espaços empresariais, a ocupação dos vazios urbanos, a atração de empreendimentos de grande monta "aqueceram" a economia e vem servindo para implantar as bases de um crescimento sustentável, além de colocar a cidade na rota do desenvolvimento;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste atualmente conta com 2 pronto Socorros, 1 Centro de Especialidades Odontológicas, 12 UBS's em funcionamento e outras a serem inauguradas, 1 Centro Médico de Especialidades, 1 Centro de Saúde, 1 Centro de Zoonoses, Serviço de Atendimento Domiciliar de qualidade, mas contrastando com tudo isso, a cidade possui um único hospital que embora seja moderno e bem equipado, não comporta o número de atendimentos que a população necessita;

CONSIDERANDO que o nobre Deputado Cauê Macris, em entrevista dada ao jornal local, reafirmou que deseja continuar a ser um forte representante da população barbarensense na Assembléia Legislativa, citou que no primeiro mandato conseguiu uma relação muito próxima ao Governador Geraldo Alckmin, e que sendo o líder da bancada do PSDB e relator do orçamento por dois anos consecutivos, obteve experiência real para conseguir os investimentos para as regiões e as cidades, e ao dobrar a votação para o segundo mandato, entre as principais lutas para a nossa região será a viabilização de um Hospital Regional Estadual;

PROTOCOLADO 7474/2014 - 10/11/2014 14:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a construção de um Hospital Regional Estadual em nossa cidade irá abranger uma população maior do que a dos demais municípios da região, além do que acreditamos possuir toda infraestrutura e todas as condições necessárias para receber esse investimento, que atenderia a população de diversas cidades com maior facilidade dada a localização estratégica de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o atual Prefeito Municipal Dênis Andia, esta Câmara Municipal composta por 19 vereadores, praticamente todos os setores de diversos segmentos da sociedade, praticamente a totalidade da população barbarensense, todos apoiam integralmente a construção de um Hospital Regional Estadual em nosso município;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Deputado Estadual Cauê Macris para que se empenhe junto ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a construção de um Hospital Regional Estadual em Santa Bárbara d'Oeste, município que o Governador Alckmin em mais de uma ocasião chamou de: *“melhor esquina do Brasil”*;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2014.

Juca Bortolucci
-Vereador Líder da Bancada PSDB-

ADEMIR DA SILVA
-Vereador-

ALEX BACKER
-Vereador-

ANTÔNIO DA LOJA
-Vereador-

BEBETO
-Vereador-

PROTÓCOLO 7474/2014 - 10/11/2014 14:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

CARECA DO ESPORTE
-Vereador-

CARLÃO MOTORISTA
-Vereador-

CARLOS FONTES
-Vereador-

CELSO ÁVILA
-Vereador-

DR. JOSÉ
-Vereador-

FABIANO PINGUIM
- Presidente -

FELIPE SANCHES
-Vereador-

GIOVANNI BONFIM
-Vereador-

GUSTAVO BAGNOLI
-Vereador-

JOI FORNASARI
-Vereador-

KADU GARÇOM
-Vereador-

PEREIRA
-Vereador-

URUGUAIO
-Vereador-

WILSON DA ENGENHARIA
-Vereador-

PROTOCOLO 7474/2014 - 10/11/2014 14:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 7474/2014 - 10/11/2014 14:24